

PORTARIA Nº 0934 /2022, DE 19 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1666 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins de retorno das assessoras: prof. Joana Estela e prof. Jussara Resende, que ministraram um Treinamento Pedagógico para os docentes do curso de Medicina do Campus- Paraíso. E na oportunidade o servidor da ASG Luiz Carlos Mota fará carregamento e descarregamento dos Material de Limpeza/Copa do Mês de Outubro ao Campus de Paraíso do Tocantins. Aproveitando a viagem, o coordenador do Patrimônio Evandro Pereira de Carvalho irá patrimoniar 08 (oito) Totens que foram para Paraíso anteriormente. Viagem solicitada via correio eletrônico da Diretoria Campus Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 19/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

